



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Credenciamento

1ª ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Nº 55/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público a 1ª Errata do Edital de Credenciamento Prestadores de Serviços Odontológicos Nº 55/2022.

Fica incluída a especialidade de Radiologia Odontológica para os municípios de Araguari, Barroso, Carandaí, Coronel Murta, Diamantina, Governador Valadares, Itaúna, Muriaé, Pará de Minas, Passabem, Patos de Minas, Patrocínio, Patrocínio do Muriaé, Ribeirão das Neves, Santo Antônio do Amparo, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Ubá e Uberaba ao Anexo II do Edital de Credenciamento Prestadores de Serviços Odontológicos Nº 55/2022.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 05/01/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.